



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO EM INTEIRO TEOR

NOMES
NILTON MOIZES DA SILVA
ISABEL APARECIDA PREVITALLI DA SILVA
MATRÍCULA:
116400 01 55 1974 2 00038 061 0001136 67

DESCRICAÇÃO

CERTIFICO que, às folhas 061, do livro B nº 038 de Registro de Casamentos, sob o nº de ordem 1.136, foi lavrado o assento do matrimônio de NILTON MOIZES DA SILVA e ISABEL APARECIDA PREVITALLI, cujo teor segue transcrito:

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), nesta cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, em cartório, às onze horas presente o Meretíssimo Juiz de Casamentos o cidadão Pedro Rodrigues Costa, comigo Oficial Maior do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais abaixo nomeado e assinado, receberam-se em matrimônio, sendo declarados casados na forma da lei, o senhor NILTON MOIZES DA SILVA, natural de Muzambinho, Estado de Minas Gerais com vinte e três anos de idade, nascido no dia vinte e três (23) do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste distrito, na Fazenda Santa Theolina, filho de PEDRO MOIZES DA SILVA com quarenta e seis (46) anos de idade, e de dona ALTINA CANDIDA DA SILVA, com quarenta e dois (42) anos de idade, ambos naturais de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, domiciliados e residentes neste distrito, na Fazenda Santa Theolina, com a senhorita ISABEL APARECIDA PREVITALLI, natural de Mococa, dêsse Estado, com dezoito (18) anos de idade, nascida no dia dezoito (18) do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), p/domésticas, solteira, domiciliada e residente neste distrito, na Fazenda Santa Theolina, filha de FREDERICO PREVITALI, digo, FREDERICO PREVITALLI, falecido nesta cidade, no dia dezenesseis de outubro de 1964, e e dona LUZIA BATEMARCHI PREVITALLI, com quarenta e nove (49) anos de idade, natural de Mococa, dêsse Estado, domiciliada e residente neste distrito, na Fazenda Santa Theolina. Pelos contraentes foi declarado que se casam por suas livres e espontâneas vontades, passando a contraente a adotar o nome de ISABEL APARECIDA PREVITALLI DA SILVA e que o regime de bens no casamento será o da Comunhão de Bens. Os contraentes para se habilitarem apresentaram em memorial os documentos exigidos pelo artigo 180 nº1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro que são: certidão de nascimento dos contraentes, declaração do estado, domicílio é residência atual dos contraentes e de seus pais, atestado de duas testemunhas; consentimento da mãe da contraente, e certidão de óbito de seu pai. O edital de proclamação foi expedido, afixado em lugar de costume em cartório a partir o dia (20) de novembro do corrente ano e publicado pela imprensa no Jornal Gazeta do Rio Pardo de 24 do mesmo mês não tendo, dentro do prazo legal terminado a cinco de dezembro corrente aparecido impedimento algum que os iniba de se casarem um com o outro. A certidão de habilitação foi expedida em data de seis próximo passado depois do parácer favorável do Dr. Luís Roberto da Silva Leite, curador geral desta comarca, tudo conforme consta dos respectivos autos. E para constar, lavrei este termo, que depois de lido e achado conforme o assina o M.M. Juiz, os contraentes, e as testemunhas abaixo qualificadas e a todo ato presentes: Lázaro Lopes Pessoa, carpinteiro, sua esposa dona Maria Aparecida Pessoa, domiciliados e residentes neste distrito, na Fazenda Santa Teolinda, Francisco José de Aquino, e Célia Carvalho de Aquino, casados, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Cinco, s/nº, Bairro João de Souza, todos brasileiros. Eu, Maria do Carmo Guardabacho, Oficial Maior do Registro Civil o datilografiei e assino. (a) Pedro Rodrigues Costa, Nilson Moizes da Silva, Izabel Aparecida Previtalli da Silva, Lázaro Lopes Pessoa, Maria Aparecida Pessoa, Francisco José Aquino, Célia Carvalho de Aquino. Maria do Carmo Guardabacho.

VERBAÇÃO. O nº do CPF do Contraente é nº924.963.858-20, e da contraente é nº252.513.198-35, conforme consulta na base do CRC. Nada mais. São José do Rio Pardo, 21/11/2022. (a) Ricardo Andreghetto. Nada mais continha no referido termo que foi transscrito conforme o original.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Bel° ROSA HELENA MARIN FOIADELLI - OFICIAL

Praca Prudente de Moraes, 44 - Centro - Cep 13720-000 - São José do Rio Pardo / SP - Fone/Fax: 19-3608-1618 - E-mail: cartoriocivilrp@uol.com.br

Reconheço por semelhança a firma ao lado de: ROSA HELENA MARIN FOIADELLI, em documento sem valor econômico e dou fé.
São José do Rio Pardo, 21 de novembro de 2022.
Testemunha: Tel: (19) 34110017/2022/1211 N° 87681
Ricardo Andreghetto-Escrivente Total: R\$ 7,52

Ricardo Andreghetto
ESCRIVENTE

RG: 22.365.678 - SP

registro Civil das Pessoas Naturais

São José do Rio Pardo - São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE

SÃO JOSE DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Oficial Bel° ROSA HELENA MARIN FOIADELLI

PRACA PRUDENTE DE MORAES N°44, CENTRO

FONE/FAX 19-3608-1618 - CEP 13720-000

e-mail: cartoriocivilrp@uol.com.br



O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Pardo, 21 de novembro de 2022.

Rosa *Guardabacho*
Bel° Rosa Helena Marin Foiadelli
Oficial

Ao oficial R\$: 63,93. A SEFAZ: R\$: 12,79. ISS: R\$: 2,55. Total: R\$ 79,27
Selos recolhidos pela guia Nº 223/2022

Rosa Helena Marin Foiadelli

OFICIAL DELEGADA

RG 8.187.100/SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SÃO JOSE DO RIO PARDO - SP

1164002CE000000004978622U

Total 79,27 ISS 2,55

Consulte o selo no site abaixo

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

116400 - AA00000056184

116400 - AA00000056184 09/22

